

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 356/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/SEDE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **Sede - DF - SEDE**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Analista de Tecnologia da Informação (listagem específica para ampla concorrência) 2º Cássio Bastos Alves; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1. Enviar a documentação necessária para sua contratação até o dia 30/07/2025, para o Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal da EBSERH/SEDE, para habilitação específica dos requisitos dos cargos, conforme orientação enviada para o e-mail cadastrado.

2.1.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. No dia 29/07/2025, às 14h, comparecer na EBSERH - SEDE, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 3º andar, para realização do Exame Admissional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 01/08/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

Edital de Convocação

ARTHUR CHIORO
Presidente